



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 010/2006 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre programação de Sessão Solene e mudança de horário regimental, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica programada para o dia 27 de dezembro do ano em curso, a partir das 16h Sessão Solene.

Art. 2º - A Sessão Solene será realizada para Promulgação da Reforma da Lei Orgânica do Município e entrega de Títulos Honoríficos aos agraciados.


Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 14 de dezembro de 2006.


José Maria de Freitas Caldas
PRESIDENTE

Raimundo Cândido dos Santos
1º SECRETÁRIO


Ronivaldo Fernandes do Carmo
2º SECRETÁRIO